



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 94/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600603-93.2020.6.22.0004

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600607-33.2020.6.22.0004

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogado: Valdiney De Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601883-82.2018.6.22.0000

Origem: SIGILOS

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: SIGILOS

Representante: SIGILOS

Representado: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO n. 5217

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Decisão: Questão de ordem de retirada do processo da pauta de julgamento indeferida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de ausência de congruência rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de indeferimento da prova testemunhal rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe 0600254-05.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Nilton Balbino

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Luiz Carlos de Souza Pinto

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL PJe n. 0600120-41.2021.6.22.0000

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Conflito negativo de competência

Suscitante: Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Porto Velho/RO

Suscitado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral - Porto Velho/RO

Decisão: Conflito de competência acolhido para declarar competente o Juízo da 2ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 0000927-23.2021.6.22.8080

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Relatório de gestão da EJE 2020/2021

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovado o relatório da Escola Judiciária Eleitoral - gestão 2020/2021, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte novamente enalteceu o trabalho conduzido pela Escola Judiciária Eleitoral, parabenizando o Diretor Francisco Borges Ferreira Neto, bem assim os servidores que apoiam a escola.

Franqueada a palavra, o Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Alexandre Miguel, reiterou manifestação anteriormente por ele proferida, destacando o trabalho do Juiz Francisco Borges e de toda a equipe que o apoia à frente da direção da EJE – RO. Lembrou que é graças a esse nível de excelência que o Tribunal, por pouco, não recebeu o selo diamante em premiação ofertada pelo CNJ.

No mesmo sentido, manifestou-se o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, acrescentando que ficou impressionado com a qualidade dos cursos oferecidos pela escola, sobretudo por promoverem a participação das mulheres e dos jovens.

Os Juízes João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha e o Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, igualmente teceram elogios ao trabalho do Juiz Francisco Borges. Todos reconheceram que mesmo enfrentando desafios decorrentes da pandemia provocada pelo novo corona vírus, conseguiu implementar uma nova dinâmica às atividades da EJE-RO, mediante a promoção de uma grande quantidade de cursos por meio da internet.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, agradeceu ao Juiz Francisco Borges, enalteceu o trabalho dele frente a direção da EJE-RO. Destacando ser ele próprio um entusiasta das escolas judiciais, porquanto contribuirão não somente para o aprimoramento dos magistrados e servidores, mas também para o bem de toda a coletividade.

O Juiz Francisco Borges Ferreira Neto manifestou sua gratidão ao Presidente, ao Corregedor e aos demais integrantes da Corte de quem disse ter merecido a confiança para nesse período dirigir a Escola Judiciária. Agradeceu também aos servidores integrantes do corpo técnico da Escola, a quem atribuiu grande parte das realizações e do sucesso alcançado. Finalizou dizendo que espera ter atingido o objetivo a que se propôs quando assumiu a direção da EJE.

Ao ensejo do dia comemorativo do Ministério Público Eleitoral, nesta data, a Corte Eleitoral parabenizou o Procurador Bruno Rodrigues Chaves, extensivo aos demais procuradores regionais eleitorais, com determinação de expedição de ofícios de congratulações ao Ministério Público Estadual e Federal, na pessoa do Procurador-Geral, Augusto Aras.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de dezembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

94ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 14 de dezembro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 20/12/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0773663** e o código CRC **CBFCA0B5**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0773663v2